



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº549, DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À GISELE MARILDA CORREA NUNES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº217/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

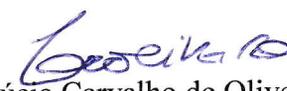
**Art. 1º.** Conceder gratificação de classe especial de 1,73% sobre a carga horária de 03h45min semanais para a servidora **Gisele Marilda Correa Nunes**, Professora N3E, matrícula nº 3290-5 a contar de 08/03/2021 até 27/12/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (01) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/